

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2301.03/2023-SMAS

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação do **Sa. MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **ANTONIO GOMES DE LIMA NETO 00977913341**, cujo objeto é **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 356 VISITAS DOMICILIARES PARA AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE FAMILIAS UNIPESSOAL, INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL IDENTIFICADAS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL (SIRC) NO ÂMBITO DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 356 VISITAS DOMICILIARES PARA AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE FAMILIAS UNIPESSOAL, INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL IDENTIFICADAS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL (SIRC) NO ÂMBITO DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE,** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

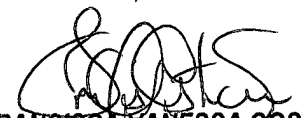
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor do Proponente **ANTONIO GOMES DE LIMA NETO 00977913341**, inscrito no CNPJ Nº 36.507.528/0001-07, com o valor de **R\$ 17.266,00 (Dezessete Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES,
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL